

INDICAÇÃO Nº 0155/05

Indica ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar cursos de capacitação profissional para os deficientes visuais, como uma forma de inclusão social.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA:

Os vereadores que esta subscrevem vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Sr. Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam elaborados pelo setor competente da Prefeitura no sentido de viabilizar cursos de capacitação profissional para os deficientes visuais, como uma forma de inclusão social.

JUSTIFICATIVA:

Apesar da legislação, muitos empresários relutam em contratar os deficientes numa primeira solicitação. Depois, constatando que muitos são mais eficientes que os considerados normais, abrem as portas da sua empresa para os portadores de deficiência.

Com os deficientes visuais não é diferente. Estes, com a falta da visão, desenvolvem uma sensibilidade e um talento especial, bastando apenas que lhes dêem uma chance e uma certa formação.

As políticas públicas vêm incorporando novos conceitos relacionados à inclusão e à capacitação para o trabalho das pessoas com deficiência. A demanda criada pela regulamentação da chamada Lei das Cotas tem estimulado a realização de projetos em parceria com entidades especializadas e o setor privado, razão pela qual solicitamos ao Sr. Prefeito que estude com carinho nossa proposta e determine as providências necessárias para pô-la em prática.

Sala das Sessões Mário Lourenço Petrini, em 05 de abril de 2005.

Cássio Aparecido Pereira
Cássio Santa Cruz - PSDB - autor

Roberto Luiz Carósio
PSDB - autor

Lida na Sessão de 05/04/2005	Despacho em 05/04/2005
Secretaria - Providenciado em: ____/____/_____	Ofício nº ____/____
Marcos Henrique Osti - 1º Secretário	Cássio Aparecido Pereira - Presidente